

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 044/2025
Pregão Eletrônico nº 90034/2025
Secretaria Municipal de de Promoção e Ação Social

1º Termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 044/2025, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão - GO e as empresas Jmk Locadora de Veículos Sociedade Simples e Autorio Administradora e Construtora Ltda.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.963.960/0001-61, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: JMK LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.887/0001-65, estabelecida na Avenida José Marcelino, nº 1039, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75701-430, cidade de Catalão-GO, neste ato representada por **Marcelo Arruda Marques**, portador do CPF nº 020.197.861-09.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.029.048/001-32, estabelecida na Avenida Universitária, nº 2221, Edifício Anashopping, piso 03, Bairro Santa Isabel, CEP: 75083-350 na cidade de Anápolis-GO, neste ato representada por **Ariovaldo Alceu dos Santos Silva**, portador do CPF nº 134.709.061-49.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 044/2025 – Pregão Eletrônico nº 90034/2025 – Processo Administrativo nº 2025011811**, firmada em 09 de julho de 2025, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quarta – Validade e Formalização da Ata de Registro de Preços, em seu Subitem 4.3, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 84, da Lei 14.133/2021, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 009/2023 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo trata-se da **prorrogação de prazo** visando a continuidade da Ata de Registro de Preços nº 044/2025 advinda do Pregão Eletrônico nº 90034/2025 - Processo Administrativo nº 2025011811, para futura e eventual **contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e quilometragem livre sob demanda mensal, por diária, para transporte de pessoas, com vistas às necessidades eventuais do: CRAS, CREAS, Morada da Criança, Abrigo do Idoso, Casa de Apoio de Goiânia e Conselho Tutelar por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo pelo período de **09/07/2026 à 09/07/2027**, conforme a hipótese prevista no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na proposta passam a vigorar da forma que segue:

JMK LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE SIMPLES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.734.887/0001-65, estabelecida na Avenida José Marcelino, nº 1039, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75701-430, cidade de Catalão-GO, neste ato representada por **Marcelo Arruda Marques**, portador do CPF nº 020.197.861-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação mensal de veículo automotor tipo camionete, cabine dupla, com tração 4x4, movido a diesel. Especificações mínimas obrigatórias do veículo: Tipo: Camionete, cabine dupla; Ano/modelo: Mínimo 2022/2022 ou mais recente; Motorização: Mínimo de 170 CV (potência líquida); Combustível: Diesel; Tração: 4x4 (integral ou com acionamento eletrônico/manual); Câmbio: Automático; Direção: Elétrica; Capacidade de passageiros: 05 (cinco), incluindo o condutor; Pneus: Novos (mínimo 90% de vida útil), com estepe em igual condição; Acessórios obrigatórios: Lona marítima instalada; Espelhos retrovisores externos em ambos os lados, com ajuste elétrico; Protetor de cárter; Sistema de assistência ou alerta anticolisão (ativo ou passivo); Todos os bancos com apoio de cabeça regulável; Cintos de segurança retráteis de três pontos para todos os ocupantes; Limpadores de para-brisa dianteiros e traseiro com lavador; Itens de conforto e segurança adicionais: Ar-condicionado; Sistema de som com conectividade (USB, Bluetooth ou similar); Vidros e travas elétricas; Airbags (mínimo: motorista e passageiro); Freios com ABS e EBD; Computador de bordo com indicadores de consumo, autonomia e quilometragem Condições da locação Documentação: Veículo licenciado, regularizado e com todos os tributos e encargos quitados; Seguro: Cobertura total, incluindo colisão, furto, roubo e danos a terceiros – responsabilidade integral da contratada; Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada; Substituição: Em caso de falha, pane ou acidente, substituição por outro veículo com as mesmas características no prazo máximo de 24 horas; Quilometragem: Livre (sem limite mensal); Disponibilidade: Integral durante o período de vigência contratual, com uso diário conforme demanda da Administração.	Unidade	24	RS 7.990,00	RS 191.760,00
02	Locação diária de veículo automotor de passeio, tipo sedan. Especificações mínimas do veículo: Tipo: Automóvel de passeio, sedan; Ano/modelo: mínimo 2023 ou mais recente; Combustível: Flex (etanol/gasolina); Motorização: mínima 1.6; Transmissão: Manual ou automática; Direção: Elétrica ou hidráulica; Ar-condicionado: Sim, de fábrica; Airbags: Mínimo de 2 (motorista e passageiro); Freios: ABS (antitravamento), com EBD preferencialmente; Capacidade: 5 (cinco) ocupantes; Portas: 4 (quatro) portas; Itens obrigatórios: Vidros e travas elétricas, sistema de som com conexão Bluetooth/USB, sistema de monitoramento de quilometragem e consumo (computador de bordo); Segurança: Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, encostos de cabeça para todos os assentos; Documentação: Regularizado, com licenciamento atualizado e seguro obrigatório	Diárias	400	RS 237,00	RS 94.800,00

pagos; Manutenção e seguro: Toda a manutenção preventiva e corretiva, bem como seguro total (com cobertura contra colisão, furto, roubo e danos a terceiros), deverão ser de responsabilidade da contratada; Substituição: Em caso de falha mecânica ou acidente, o veículo deverá ser substituído em até 24 horas; Quilometragem livre: Sem limite de quilometragem mensal; Disponibilidade: Veículo deverá estar disponível para uso de segunda a domingo, conforme demanda da Administração.				
VALOR TOTAL (RS)				286.560,00

AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.029.048/0001-32, estabelecida na Avenida Universitária, nº 2221, Edifício Anashopping, piso 03, Bairro Santa Isabel, CEP: 75083-350 na cidade de Anápolis-GO, neste ato representada por **Ariovaldo Alceu dos Santos Silva**, portador do CPF nº 134.709.061-49.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação mensal de veículo automotor de passeio para Transporte de Passageiros (7 lugares). Especificações mínimas obrigatórias do veículo: Tipo: Veículo de passeio destinado ao transporte de passageiros. Capacidade: 7 (sete) ocupantes, incluindo o motorista. Ano/modelo: Mínimo 2022/2022 ou mais recente. Combustível: Flex (álcool/gasolina) ou diesel. Motorização: Mínimo 1.6, com potência compatível para transporte de 7 passageiros. Transmissão: Manual ou automática. Ar-condicionado: Frontal e traseiro (dupla zona ou equivalente). Direção: Assistida (hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica). Airbags: Mínimo duplo (motorista e passageiro). Freios: ABS com EBD ou similar. Vidros elétricos: Dianteiros e traseiros. Travas elétricas: Sim. Porta-malas: Capacidade compatível com bagagem de 7 passageiros. Equipamentos de segurança: Cintos de segurança para todos os ocupantes. Outros itens obrigatórios: Kit de primeiros socorros, estepe, macaco, triângulo e chave de roda. Documentação: Regularizado, com licenciamento atualizado e seguro obrigatório pagos; Manutenção e seguro: Toda a manutenção preventiva e corretiva, bem como seguro total (com cobertura contra colisão, furto, roubo e danos a terceiros), deverão ser de responsabilidade da contratada; Substituição: Em caso de falha mecânica ou acidente, o veículo deverá ser substituído em até 24 horas; Quilometragem livre: Sem limite de quilometragem mensal; Disponibilidade: Veículo deverá estar disponível para uso de segunda a domingo, conforme demanda da Administração	Unidade	24	RS 4.300,00	RS 103.200,00
VALOR TOTAL (RS)					103.200,00

O Valor Total do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 044/2025 é de RS 389.760,00 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

3.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento



original, não podendo a empresa beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Catalão, 03 de julho de 2026.

NEUSIMAR TEODORA DA SILVA RIOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento assinado digitalmente

MARCELO ARRUDA MARQUES

Data: 20/07/2026 08:49:28-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JMK LOCADORA DE VEÍCULOS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 05.734.887/0001-65



AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 37.029.048/0001-32